



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 040/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 16 de janeiro de 2026, o senhor **NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 12.731, servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo de Infra-estrutura e Serviços Urbanos, da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, para atuar como **FISCAL** da seguinte Ata de Registro de Preços:

ATA N.º	OBJETO	FORNECEDORA
01/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0013-87

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:702223041
20

Assinado de forma digital por
ODIRLEI QUEIROZ
FARIA:70222304120
Data: 2026.02.03 12:46:54
-04'00"

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

NIVALDO HENRIQUE DE SOUZA FILHO

Matrícula n.º 12.731